

LEI Nº 3.436, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dá denominação de “Praça de Esportes Antônio Aquino Gomes” à praça que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça de Esporte “Antônio Aquino Gomes”, a praça pública localizada na Avenida Amazonas, esquina com a Rua Dois, Bairro São Cristóvão, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da referida praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 11 de setembro de 2015; 51º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

Cleydson Domingues Drumond
Prefeito Municipal